



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 781, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14 de janeiro de 2015 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.075217/2019-01;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de serviços de lavadores de veículos, que consistirá nas seguintes etapas:

1. Estudos Preliminares;
2. Gerenciamento de Riscos; e
3. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1337, **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, e **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO